



DECRETO N. 19/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

“Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o feriado nacional do Dia do Trabalho ao dia 01 de maio de 2018.

Considerando o feriado municipal do Aniversário da Cidade de Glória de Dourados aos dias 02 de maio de 2018;

Considerando a necessidade de contenção de despesas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados o expediente do dia 30 de abril de 2017.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

Parágrafo Único – O Departamento Municipal de Tributação desenvolverá normalmente suas atividades até às 12h do dia mencionado no artigo primeiro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 19 de abril de 2018

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Publicado em	20/04/2018
Diário Oficial	Doard
Folha nº	Ano I - N. 0066
Assinatura	Pivette, matr. 353-1